



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 146/2022

Referenda o ato da Presidência deste Regional que autoriza a acumulação e marcação de férias e recesso da Desembargadora Eleonora de Souza Saunier.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Informações 118 e 143/2022/SGPES/SM, bem como o que consta do Processo TRT11 MA-1085/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional que autoriza a acumulação de férias da Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, referentes a 2020 (2º período) e 2021 (1º e 2º períodos) com as do exercício de 2022, bem como o gozo para: 8-6 a 7-7-2022 (2º período de 2020) e 3-10 a 1º-11-2022 (1º período de 2021).

Art. 2º Deferir, ainda, à referida Desembargadora a marcação de 6 (seis) dias de recesso forense de 2017/2018 (concedidos por meio da Resolução Administrativa nº 77/2018) para usufruto no período de 8 a 15-7-2022, restando 16 dias para data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de junho de 2022

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região